



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **EXAME**

### **AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 491/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0036.008687/2023-19

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para atender os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, pelo período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 491/2023/SUPEL/RO, conforme abaixo.

#### **I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, artigos 23 e 24, e dos itens 3.1 e 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este **PE 491/2023/SUPEL**, pelo que passo formulação da Resposta ao pedido de Esclarecimento.

#### **II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SUPEL**

<b>Esclarecimento e Impugnações</b>	<b>Respostas</b>
-------------------------------------	------------------

<p><b>Pedido de Esclarecimento - Empresa 01</b></p> <p>1 .Na qualificação técnica, aceitará atestados de capacidade técnica em nome da Matriz, se a licitante for filial?</p>	<p><b>Resposta SUPEL</b></p> <p>Não, conforme Item 13.18 e subitens, 13.19 e 13.20.</p> <p>13.18. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:</p> <p>13.18.1. Em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:</p> <p><b>a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e;</b></p> <p><b>b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;</b></p> <p>13.18.2. No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.</p> <p>13.19. Na fase de Habilitação, após <b>ACEITA</b> e comprovada a Documentação de Habilitação, o (a) Pregoeiro (a) <b>HABILITARÁ</b> a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.</p> <p>13.20. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.</p>
---	--

#### IV. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 491/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame ocorrerá **no dia 26 de março de 2024, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

**Leticia Carpina Farias Casara**  
Pregoeira Substituta - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA**, Assessor(a), em 18/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046903816** e o código CRC **A36CA8C3**.

---

---

**Referência:** Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0036.008687/2023-19

SEI nº 0046903816